

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO  
BRASIL – SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL – DR DELIO LINS

Requerimento

1

**ANNA PATRÍCIA GARROTE CASTELLANOS HORNOS**, brasileira, casada, advogada devidamente inscrita nos quadros desta Seccional sob o nº 28.400, residente e domiciliada nesta Capital, com escritório situado no SHIS QI 11 bloco P sala 111, Lago Sul, CEP 71.625-650, telefone (61) 99988.8080, e-mail patriciagarrote@hotmail.com, e lançada Pré-candidata ao pleito eleitoral deste ano, vem perante Vossa Senhoria, informar e requerer o que se segue:

Conforme vem sendo divulgado no Blog do Loiola, canal de notícia que expõe ações da gestão de Vossa Senhoria, sendo algumas delas de grande gravidade, e, ainda, diante do ano eleitoral em que nos encontramos, sendo Vossa Senhoria um dos concorrentes à reeleição da OAB/DF, nosso grupo político, Movimento **POR UMA NOVA ORDEM**, manifestando preocupação com a realidade fática que ora se expõe e, para que possamos ter uma disputa eleitoral com transparência, ética e moral, com respeito aos princípios que regem o processo eleitoral, apresenta o presente requerimento com as seguintes sugestões:

**1 - Que as publicidades e propagandas produzidas por esta Seccional não sejam vinculadas à cor Laranja e nem tampouco com o número 20, visto que são dados que, subliminarmente, podem beneficiar a sua reeleição, por mensagem que possa manipular o eleitor a decidir em quem apoiar ou votar (**Matéria relacionada ao tema:****

<https://blogdoloiola.com.br/2021/05/31/oab-df-na-presidencia-do-dr-delio-lins-e-acusada-de-suposto-uso-indevido-de-recursos-financeiros-para-a-divulgacao-do-seu-grupo-politico-nas-redes-sociais/>);

**2 – Que seja dada orientação interna aos membros e funcionários da OAB/DF, FAJ, CAADF, CLUBE DA OAB/DF, bem como encaminhar às subseções para que não utilizem da estrutura desta Casa para quaisquer atos que possam captar apoiadores ou votos em benefício de qualquer grupo político, principalmente da situação;**

**3 - Que Vossa Senhoria, presidente Delio Lins, se afaste de qualquer atividade de palestras, cursos, filmes institucionais, lives, entre outros meios de comunicação, e, principalmente, das entregas de carteiras aos novos advogados para evitar um pleito desleal e possibilitar aos demais pré-candidatos a paridade de estratégias proporcionais aos demais concorrentes – ou se afaste da presidência caso prefira praticar essas atividades;**

**4 - Criação de uma comissão para apurar os abusos de poder econômico que vêm ocorrendo neste início de pré-campanha, como no caso de criação de Grupo Político, A OAB É CEGA A ADVOCACIA NÃO, patrocinado pelo Everardo Gueiros, que, mesmo após perder a disputa interna, continua com propagandas que vinculam ao seu nome e, numa via indireta, leva apoio diretamente à pré-candidata Thais Riedel, que formará sua chapa com aquele;**

**5 - Informações sobre a designação de advogados(as) para representar a OAB/DF em eventos para os quais for convidada mas que indicou outro colega de classe para representá-la. Nessa informação, é necessário que seja **discriminado o seguinte:****

Remetente do convite;

Nome do Evento;

Data, local, hora;

Nome do(a) advogado(a) designado a representar a OAB/DF;

Relatório do advogado que representou à OAB/DF; e

**6 – Por último queremos saber que ação administrativa ou jurídica foi manejada pela OAB/DF para investigar, processar e julgar o suposto crime de cárcere privado cometido pela vice-presidente desta Seccional, dra. Cristiane Damascanto, contra os funcionários desta instituição?**

Os pedidos e sugestões acima contribuem de forma efetiva para realização de um pleito eleitoral decente e escorreito e têm como objetivo precípua evitar o que ocorreu na eleição passada, permeada de baixarias, em que candidatos se acusavam e geravam confusão desnecessária na cabeça do eleitor.

Assim, entendemos que Vossa Senhoria não se oporá a tais sugestões e questionamentos visto que, quando era pré-candidato, encaminhou requerimento (com protocolo: 07.0000.2018.011524-3 em anexo) a fim de estabelecer algumas regras nas eleições, tendo pleiteado no documento, *verbis*:

*Que fosse encaminhada orientação para os funcionários, conselheiros, membros de comissão, para que não angariar apoio ou voto em favor de qualquer grupo político;*

*Requeru que os eventos da OAB/DF, subseções vinculassem suas publicidades e propagandas na cor verde;*

*Sugestão para que o Cleber Lopes e o Jacques Veloso se afastassem de sus funções junto à LAB/DF, para que fosse evitado influências de qualquer forma as intenções de apoio para o pleito;*

*Caso não se afastassem, que não participasse de eventos, palestras, cursos, filmes institucionais e entrega de carteira a novos advogados(as).  
dentre outras (anexo)*

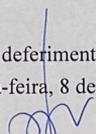
3

Imprescindível a compreensão e atitude diligente de Vossa Senhoria nesse sentido posto que, no passado, quando não estava na presidência da OAB/DF, **julgou necessário requerer o afastamento da gestão da OAB-DF e IAB-DF dos possíveis candidatos à presidência da entidade de classe** em eventos que pudessem influenciar o eleitor, o que também ocorre no momento, com sério risco de causar lesão ao pleito eleitoral do ano em curso.

Assim, contando com a sensibilidade e coerência de Vossa Senhoria, a fim de atender às sugestões deste documento, especialmente à constante no item 3, em nome de uma eleição leal e correta, REQUER acolhimento *in totum* das reinvidicações aqui postuladas.

Nestes termos Pede deferimento.

Brasília(DF), quinta-feira, 8 de julho de 2021.

  
**Patrícia Garrote**

OAB/DF 24.800

Pré-candidata à OAB/DF - 2021